REGULAMENTO

VII MOSTRA DE TALENTOS DA CATÓLICA

1. DA FINALIDADE

A **Festival de Talentos da Católica** tem a finalidade de incentivar e dar relevo à produção cultural da instituição.

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

2.1. Os participantes do **Festival de Talentos da Católica** deverão obedecer às disposições contidas neste regulamento.

2.2. A Comissão organizadora (formada por membros dos três segmentos da Católica – estudante, professor e funcionário), fará a seleção inicial das atrações que se apresentarão na noite de **25 de maio de 2022**.

2.3. Caberá à **Comissão Organizadora**, cumprir e fazer cumprir as regras desse regulamento, bem como divulgar os resultados.

2.4. As decisões da Comissão Organizadora serão irrecorríveis.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas a estudantes, funcionários e professores da **Católica** a partir do dia **03 DE MAIO DE 2022**, encerrando-se no dia **08 DE MAIO DE 2022.**

3.2. As atrações a serem apresentadas deverão ter pelo menos um dos integrantes pertencente a um dos segmentos da faculdade, a saber: estudante, funcionário ou professor.

3.3. A participação no **Festival de Talentos da Católica** é restrita às pessoas previamente inscritas, sendo esta intransferível e pessoal.

3.4. Não será permitida a inclusão ou a substituição de membros nas apresentações pré-estabelecidas em reunião e no ensaio geral, através de ficha de inscrição previamente preenchida por um representante.

3.5. Para as inscrições, cada atração deverá nomear um integrante identificado em **ficha de inscrição do Festival**, para participação na reunião dos classificados para a noite do Festival.

4. REGRAS

4.1. Só serão permitidas apresentações que remeterem ao tema **"De Volta Pra Casa"**.

4.2. Os materiais e instrumentos a serem utilizados pelos artistas deverão ser trazidos pelos mesmos e serão de sua inteira responsabilidade, a Faculdade Católica Salesiana não se responsabilizará pela perda de qualquer um destes.

4.3. Os classificados se comprometem a participar de sessão de fotografia com o fotógrafo João Barreto e seus alunos da disciplina Fotografia Publicitária, a fim de produzir foto de divulgação para o evento. O não comparecimento implicará em eliminação do Festival.

5. INSCRIÇÃO

5.1. Preencher a ficha de inscrição e o termo de autorização do uso de imagem e voz, fornecida pela organização no site http://www.catolicamacae.com.br/festival.

5.2. Encaminhar um vídeo para o whatsapp (22) 988447130 com pelo menos um número a ser apresentados na Mostra.

5.3. A Comissão Organizadora do concurso não se responsabilizará por erros no preenchimento da ficha, que podem inclusive, gerar a desclassificação do(s) artista(s).

6. TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O termo de autorização deverá ser preeenchido e entregue para Sérgio ou Natália, na secretaria das coordenações da Faculdade Católica Salesiana de Macaé.

Deverá ser termo para cada integrante.

7. O RESULTADO

O resultado será divulgado por e-mail no dia **09/05/2022**, a partir das 21h00.

8. DA SELEÇÃO

7.1. As modalidades para a Mostra serão as seguintes:

- Dança
- Música – Banda / Violão & Voz (Cover)
- Artes Plásticas
- Poesia
- Teatro
- Fotografia

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todos os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos diretamente pela comissão organizadora do Show.

10.2. Ficam vetadas apresentações que revelem cunho proselitista de qualquer natureza, seja política ou religiosa, acarretando a eliminação de quaisquer candidatos que descumpram o estabelecido pela comissão organizadora;

10.3. A simples inscrição da banda já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

10.4. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: 2791-8900 ou pelo whatsapp (22) 988447130.

Atenciosamente,

A Comissão Organizadora do Show de Talentos.

CRONOGRAMA DO FESTIVAL DE TALENTOS

DATA	ATIVIDADE
03/05 - 08/05	**Período de Inscrições**
09/05	**Resultado dos Selecionados**
13/05	**Fotos em estúdio**
25/5	**Show**